

CONFEDERACAO BRASILEIRA DE ZERBIN, PETANCA E RAFA - CBZPR

COMPOSIÇÃO DE ÍNDICES DO ART. 4º DA PORTARIA 115/2018

Eu, **VALMIR DANIELI**, portador da carteira de identidade nº 5054342067, SSP/RS, inscrito no CPF nº **343.001.399-20**, na condição de representante legal da **CONFEDERACAO BRASILEIRA DE ZERBIN, PETANCA E RAFA**, CNPJ Nº **41.806.022/0001-20**, declaro, sob as penas previstas no *artigo 299 do vigente Código Penal Brasileiro*, para efeito da comprovação de regularidade que trata o art. 4º da Portaria nº 115, de 03 de abril de 2018 que a composição dos índices estabelecidos nos incisos I e II do referido artigo se dá na forma abaixo:

COEFICIENTE E ÍNDICE	MEMÓRIA DE CÁLCULO	DOCUMENTO BASE
Índice de gastos administrativos: 0,97	DESPESAS ADMINISTRATIVAS / RECEITA BRUTA $\frac{221.849,33}{228.655,13} = 0,97$	Balanço e DRE ano base 2025
Índice de Liquidez corrente: 6.805,80	ATIVO CIRCULANTE/PASSIVO CIRCULANTE $\frac{6.805,80}{1,00} = 6.805,80$	Balanço e DRE ano base 2025

Carlos Barbosa, 07 de julho de 2026.

VALMIR DANIELI – Presidente da
CONFEDERACAO BRASILEIRA DE ZERBIN, PETANCA E RAFA - CBZPR

MARILENE MESACASA
CONTADORA
CRC 066438/O-8